

Editoral**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP - EDITAL N° 005.79/2024****HABILITAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

RESULTADO DA HABILITAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL N° 005/2024, PUBLICADO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE:

1 DO RESULTADO**1.1 Tornar público o resultado da habilitação do Processo Seletivo Simplificado - Edital n° 005/2024 - Profissionais de Saúde, conforme Anexo Único deste Edital.**

1.2 O candidato será habilitado, de acordo com o item 11.2 do Edital 005/2024, se:

- a) Realizar a inscrição, informar e anexar no Sistema os títulos de escolaridade, qualificação profissional e experiência profissional, conforme item 05 deste Edital;
- b) Atender ao item 07 do Edital 005/2024 - Das disposições relativas aos títulos de escolaridade e cursos de qualificação profissional;
- c) Atender ao item 08 do Edital 005/2024 - Das disposições relativas à comprovação do tempo de serviço (experiência profissional);
- d) Os títulos de escolaridade e cursos de qualificação e tempo de serviço anexados no Sistema estiverem de acordo com os Anexos II-A e II-B do Edital 005/2024, bem como conferir exatamente com as informações registradas na inscrição.

1.3 Será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que não for habilitado na forma do item 11.2 do Edital 005/2024.

1.4 Os resultados com a relação dos candidatos habilitados ou eliminados, serão publicados e/ou divulgados de acordo com ordem de classificação inicial, conforme item 1.6 do Edital 005/2024, de acordo com a necessidade das secretarias municipais e conveniência do Município.

1.5 O candidato poderá interpor recurso desta fase do Processo Seletivo, na forma do item 16 do Edital 005/2024, no dia 21 de janeiro de 2026.

Viana-ES, 16 de janeiro de 2026.

FRANCISCO JOSE CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Edital nº 005/2024 - Resultado da habilitação do Processo Seletivo Simplificado nº 005.79/2024 - Profissionais de Saúde

CARGO: ENFERMEIRO PCD - 40 HORAS SEMANAIS

	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	DYANA LOURENÇO CAETANO	14/08/1992	9	3.8	12.8	HABILITADO

Protocolo 1709727

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES
EDITAL N° 001, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO - QUADRO GERAL
EXTRATO - RESULTADO PRELIMINAR DAS
INSCRIÇÕES**

O MUNICÍPIO DE VIANA, Estado do Espírito Santo, por meio do Prefeito no uso de suas atribuições legais, público o Resultado Preliminar das Inscrições Deferidas do Edital de **Concurso Público nº 001/2025**, nos seguintes termos:

1. RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**DEFERIDAS**

1.1 O Resultado Preliminar das inscrições deferidas, com as listagens em ordem alfabética, com o número da inscrição estará disponível no site: www.institutoconsulplan.org.br, a partir das 16h00min do dia 19 de janeiro de 2026, nos termos do item 3.6.12 do Edital nº 001/2025.

1.2. A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida e indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência e a análise preliminar dos pedidos

de atendimentos especiais, nos termos do item 4.1.6 do Edital nº 001/2025 estarão disponíveis, em ordem alfabética, com o número de inscrição, no site: www.institutoconsulplan.org.br, conforme data e horário estabelecidos no item 1.1 deste Extrato

1.3. A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida e indeferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, nos termos do item 4.2.2.3 do Edital nº 001/2025 estarão disponíveis, em ordem alfabética, com o número de inscrição, no site: www.institutoconsulplan.org.br, conforme data e horário estabelecidos no item 1.1 deste Extrato

1.4. É de responsabilidade do candidato conferir se os dados da inscrição foram recebidos e a inscrição homologada.

1.5. Considerando haver uma divergência entre a previsão dos itens 4.1.6.1 e 9.9 do referido edital e as datas dispostas no Cronograma Previsto no Anexo VII, fica assegurada a interposição de recurso fundamentado, entre os dias **20 e 23 de janeiro de 2026**, através de link específico disponível durante a fase recursal no site www.institutoconsulplan.org.br.

1.6. Conforme estabelecido no Item 3.3 do Edital, será permitido ao candidato inscrever-se para até 2 (dois) cargos no Concurso Público desde que para turnos distintos de realização das provas. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento por meio do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, inclusive quanto à restituição dos valores pagos.

Viana/ES, 16 de janeiro de 2026.

**Wanderson Borghardt Bueno
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1709747

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES
EDITAL N° 002, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO - CARGOS DO MAGISTÉRIO
EXTRATO - RESULTADO PRELIMINAR DAS
INSCRIÇÕES**

O MUNICÍPIO DE VIANA, Estado do Espírito Santo, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar das Inscrições do Edital de **Concurso Público nº 002/2025**, nos seguintes termos:

1. RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

1.1 O Resultado Preliminar das inscrições deferidas, com as listagens em ordem alfabética, com o número da inscrição estará disponível no site: www.institutoconsulplan.org.br, a partir das 16h00min do dia 19 de janeiro de 2026, nos termos do item 3.6.12 do Edital nº 002/2025.

1.2. A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida e indeferida para concorrer na condição de pessoa com

deficiência e a análise preliminar dos pedidos de atendimentos especiais, nos termos do item 4.1.6 do Edital nº 002/2025 estarão disponíveis, em ordem alfabética, com o número de inscrição, no site: www.institutoconsulplan.org.br, conforme data e horário estabelecidos no item 1.1 deste Extrato

1.3. A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida e indeferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, nos termos do item 4.2.2.3 do Edital nº 002/2025 estarão disponíveis, em ordem alfabética, com o número de inscrição, no site: www.institutoconsulplan.org.br, conforme data e horário estabelecidos no item 1.1 deste Extrato

1.4. É de responsabilidade do candidato conferir se os dados da inscrição foram recebidos e a inscrição homologada.

1.5. Considerando haver uma divergência entre a previsão dos itens 4.1.6.1 e 9.9 do referido edital e as datas dispostas no Cronograma Previsto no Anexo VII, fica assegurada a interposição de recurso fundamentado, entre os dias **20 e 23 de janeiro de 2026**, através de link específico disponível durante a fase recursal no site www.institutoconsulplan.org.br.

1.6. Conforme estabelecido no Item 3.3 do Edital, será permitido ao candidato inscrever-se para até 2 (dois) cargos no Concurso Público desde que para turnos distintos de realização das provas. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento por meio do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, inclusive quanto à restituição dos valores pagos.

Viana/ES, 16 de janeiro de 2026.

**Wanderson Borghardt Bueno
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1709750

Convocação

**4ª CHAMADA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO
DE RESERVA
SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE
VIANA - ES EDITAL N° 009/2025.**

A comissão do Processo seletivo e cadastro de reserva simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Viana, em referência ao Edital nº 009/2025, convoca para a Chamada os Candidatos Habilidos, seguindo classificação e modalidades abaixo.

Local da chamada: Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro, Viana/ES, 29130-013 (**Auditório da Secretaria Municipal de Educação**).